

FORMULÁRIO PADRÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

(CÓDIGO DESPORTIVO DO SESC/RS)

C.I. Nº: 01

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS

LOCAL: PINHAL GRANDE

EVENTO: CAMPEONATO CITADINO SESC DE FUTSAL EM PINHAL GRANDE 2ª EDIÇÃO

HISTÓRICO (narração dos fatos)

Prezado Srº:

O SESC Santa Maria vem por meio deste comunicar a esta coordenação que após receber dois protestos onde as equipes protestantes requerem os pontos das partidas que perderam em função de inscrição irregulares de atletas, onde citam que as transferências entre entidades não ocorreram de forma correta de acordo com normativas adotadas pelo município, apontando que os atletas estão inscritos de forma irregular.

CONCLUSÃO DO JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA (enquadrar no Código de Justiça Desportiva do SESC/RS)

No regulamento oficial da competição aprovado em congresso técnico consta em seu **Art. 2º** – Cada equipe poderá inscrever no mínimo 8 (oito) e no máximo 15(quinze) atletas por categoria.

- **Parágrafo 1º** - Poderão participar do campeonato citadino de futsal 2017 os atletas que se enquadrarem nos seguintes requisitos:

- Participará o atleta que tiver título de eleitor do Município;
- Estudar nas Escolas do município comprovando com atestado de matrícula e frequência escolar;
- Ter os pais com título de eleitor no município, se de menor;
- Ter bloco de produtor no município, inscrição ativa;
- Ter carteira de trabalho no município.

- **Parágrafo 2º** - as equipes deveram apresentar ao entregar a ficha de inscrição, um cheque calção no valor de R\$ 100,00 reais caso a as equipes se envolvam em agressões ou WO, as mesmas perderam o valor em prol de premiações do campeonato para 1º e 2º colocados.

Art. 6º - O prazo final das inscrições será dia 14 de JULHO de 2017, onde as equipes deverão entregar a ficha de inscrição, **INICIANDO A COMPETIÇÃO NO DIA 14/07/2017.**

- **Parágrafo Único:** Apenas será aceito a ficha de inscrição completa, com nome legível dos atletas, bem como a data de nascimento, o número do CPF ou RG e assinatura do mesmo, ou esteja devidamente inscrito no cadastro de atletas municipais.

PENA:

Desta forma após analisarmos o regulamento oficial da competição que foi totalmente tornado público durante a leitura do mesmo no congresso técnico realizado de acordo com a ata em anexo no dia 27/06/2017 onde estavam presentes todos os representantes das entidades, concluímos que as equipes cumpriram com todos os artigos presentes no regulamento oficial da competição ao que se trata de inscrições, a questão de transferência de atletas não é contemplada no regulamento pois se trata de uma questão particular do município e que não causa prejuízo ao andamento da competição, pois as fichas de inscrições foram entregues em dia assim como todos os atletas questionados pertencem ao município, sendo que desta forma não cabe protesto referente a este caso, e não aceitaremos mais este tipo de recurso, apenas aceitaremos para os casos de atletas jogando de forma irregular de acordo com o que prevê o regulamento oficial nos artigos abaixo citados:

Art. 5º - Somente será deferida a inscrição do atleta que comprove (em caso de protesto), ser residente no município de Pinhal Grande, ou se enquadrarem nos requisitos a cima.

- **Parágrafo 1º:** Caso alguma equipe apresente um recurso, contestando a ligação do atleta com o município, o mesmo terá que apresentar documentos que comprove o seu vínculo de acordo com o **Art. 2º - Parágrafo 1º.**

-**Parágrafo 2º:** A inscrição irregular do atleta que for constatada e provada acarretará na eliminação do mesmo e a equipe perderá os pontos que porventura tenha ganhado na partida em que houve o protesto.

- **Parágrafo 3º:** O clube que utilizar atletas que estejam cumprindo suspensão por cartão vermelho ou terceiro amarelo ou punição perderá os pontos do jogo em prol da equipe adversária em que houver o protesto.

- **Parágrafo 4º:** Se durante a produção dos informativos pós rodadas o Sesc identificar que as equipes utilizaram atletas que estavam cumprindo suspensão automática por cartões, suspenso por agressão, a equipe perderá os pontos em prol do seu adversário mesmo não havendo protesto pela equipe adversária.

Nada mais para o momento.

Após o recebimento deste documento, o atleta/equipe terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) horas para a apresentação de defesa, por escrito, que deverá ser entregue para a coordenação do evento, sendo analisada posteriormente pela instância superior (Coordenador Técnico de Esportes do SESC/RS).

Local e data


Luis Alexandre Grings
Técnico de Esporte e Lazer – SESC Santa Maria

Assinatura do julgador

Ciente do atleta/equipe